



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES									27/10/2021
											DATA DE VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2021
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS											
LINHA 15.190-00 GOIÂNIA A BOMJESUS DE GOIÁS		EMPRESA: VIAÇÃO ESTRELA LTDA									
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010	
GOIÂNIA	01	6,62	11,03	13,79	17,93	20,69	25,38	30,07	33,38	38,34	
APARECIDA DE GOIÂNIA	02	*	6,48	7,17	11,31	14,07	18,76	23,45	26,76	31,72	
HIDROLÂNDIA	03	*	*	6,48	6,90	9,65	14,34	19,03	22,34	27,31	
ARMAZÉM SÃO GERMANO	04	*	*	*	6,48	6,90	11,58	16,27	19,58	24,55	
ENTRADA PARA PIRACANUBA	05	*	*	*	*	6,48	7,45	12,14	15,45	20,41	
PROFESSOR JAMIL	06	*	*	*	*	*	6,48	9,38	12,69	17,65	
ROCHEDO	07	*	*	*	*	*	*	6,48	8,00	12,96	
ENTRADA PARA PONTALINA	08	*	*	*	*	*	*	*	6,48	8,27	
RANCHO ALEGRE	09	*	*	*	*	*	*	*	*	6,48	
MORRINHOS	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ENTRADA PARA GOIATUBA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
GOIATUBA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
SÃO DOMINGOS	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
BREJO BONITO	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ENTRADA PARA BR-452	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
BOMJESUS DE GOIÁS	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

LINHA NÚMERO 15.190-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016
50,75	54,06	59,03	68,13	71,16	73,09
44,13	47,44	52,41	61,51	64,54	66,48
39,72	43,03	47,99	57,10	60,13	62,06
36,96	40,27	45,24	54,34	57,37	59,30
32,82	36,13	41,10	50,20	53,24	55,17
30,07	33,38	38,34	47,44	50,48	52,41
25,38	28,69	33,65	42,75	45,79	47,72
20,69	24,00	28,96	38,06	41,10	43,03
17,38	20,69	25,65	34,75	37,79	39,72
12,41	15,72	20,69	29,79	32,82	34,75
*	6,48	8,27	17,38	20,41	22,34
*	*	6,48	14,07	17,10	19,03
*	*	*	9,10	12,14	14,07
*	*	*	*	6,48	6,48
*	*	*	*	*	6,48
*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 15.190-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 27/10/2021, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 27/10/2021, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000024762960** e o código CRC **488BD8A2**.



Referência: Processo nº 202100029004489



SEI 000024762960